

GXM0960 8825860 Rodrigo Roger De Oliveira Pereira
OPH6341 8176473 Regina Magalhães Cunha
OWP0964 8122193 Regina Magalhães Cunha

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIREZ DOS ANJOS

Súmula da 383 Sessão Ordinária realizada em 14/08/2020
RECURSOS DEFERIDOS

Placa Process* Recorrente
HML8845 8187127 Maria De Lourdes Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PYZ5421 8163440 Neidson Nilton Neves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HKB2095 8159722 Luiz Carlos Pinto

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FAS8355 8188466 Suelly De Fatima Silva Dias

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PUU5172 8140254 Marcus Tullio Silva Costa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
NSD4097 8165373 Regiani A Alexandre Ohland

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PZA4075 8162314 Antonio Carlos Reiff Werneck

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HBW8712 8112463 Emilia Liboreiro

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OQO3400 8839453 Otaviano Teixeira Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
JNR6027 8196354 Nercino Custodio Jorge

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OWU4023 8160891 Fabio Henrique De Azevedo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GWJ7353 8187903 Leonardo Vicente Alves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PU74919 8158504 Davi Vitalino De Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HBA5423 8173431 Maria Juscelina Santos Machado

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HDE4622 8086054 Wagner Aparecido Ferreira De Lima

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GQ11082 8145002 Tiago Henrique Guimaraes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FGG5729 8102393 Alex Eduardo Lemos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HGE2635 8199973 Luiz Henrique Neves De Castro

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

PXN9193 8189909 Thais Carolina Liberia Vieira
LHR2856 8150643 Marcio Euvanio Silva

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIREZ DOS ANJOS

Súmula da 383 Sessão Ordinária realizada em 14/08/2020
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Process* Recorrente
MSA1612 8140150 Sidney Pereira Da Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GWH0912 8151353 Leonardo Onesimo Pontes

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXR1577 8207071 Romario Dos Santos Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HKR8646 8148120 Saulo Alexandre Lucas

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
MQL4184 8122211 Edson Cordeiro De Sa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HGL7649 8112097 Eli Do Carmo Silva Alvarenga

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GKR7479 8123648 Jose Fernando Dos Anjos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
QNF4381 8192435 Kenia Lafranz Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PWM2736 8136762 Wagner Paradelo De Mira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
DTC5704 8172790 Douglas Reis Dolabela

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXL0566 8102588 Jose Renacio De Andrade

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PXJ7331 8226724 Anderson Felipe Leal

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GOR4160 8840515 Jose Eduardo Teixeira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PWJ2016 8133645 Thyago Monteiro De Azevedo

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
JQP6967 8180975 Darlan Amaro De Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
EWR4183 8151161 Rubens Cassio Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PWD2418 8133645 Jansabem Martins Rodrigues

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GXB2650 8816059 Leandro Alves Moreira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente à análise dos respectivos autos de infração:

Table with 3 columns: Autuado, Nº do AI/Processo, Decisão/Status da Defesa/Recurso. Rows include Manoel Messias Fonseca, Santa Cecília Participações e Administrações C P F, Divino Custódio Jorge.

Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitação dos débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018.

No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa referente à análise da defesa apresentada, endereçado ao: Núcleo de Autos de Infração na Rua Gabriel Passos, nº. 50 Bairro Centro - Montes Claros/MG.

Nos casos de decisões de recursos administrativos, exaure-se a via administrativa, cabendo somente a quitação da multa, sob pena de envio para inscrição em dívida ativa.

7 cm -17 1388181 - 1

NOTIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas - NAI NM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável quando da sua lavratura e, em consequência determina o arquivamento do processo administrativo.

Informamos, ainda, que será dado conhecimento da decisão administrativa referenciada ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração na Rua Gabriel Passos, nº. 50 Bairro Centro - Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3224-7500.

Table with 2 columns: AUTUADO, AUTO DE INFRAÇÃO/PROCESSO. Rows include Leonardo Bernardino Madureira, CPF: 490.714.676-00.

4 cm -17 1388177 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
O Núcleo de Autos de Infração Norte de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitação do débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsto no Decreto nº 47.383/2018.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração na Rua Gabriel Passos, nº. 50 Bairro Centro - Montes Claros/MG, ou entrar em contato através do telefone (38) 3224-7500.

Table with 3 columns: Autuado (Nome e Identificação), Processo/AI, Status Defesa/Decisão. Rows include Antônio Cardoso, José Antônio de Oliveira, Adeli Liberato de Souza, João Francisco Pinto, Davi Paulista dos Santos, Tarcy Dias da Rocha, Lucas Vinícius Oliveira de Sá.

* Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

8 cm -17 1388180 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e ALINE FERNANDA SANTOS. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e PAULO FERNANDO TAMEIRO PIMENTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e BRUNO PRIMO SANGUINETTE. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e DANIEL SOARES DA COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

159 cm -17 1388300 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9260610
PARTES: Secretária De Estado De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a Companhia De Tecnologia Da Informação Do Estado De Minas Gerais - PRODEMG. ESPÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: A contratação de prestação de serviços de Integração à Rede Governamental - Gerenciamento de Serviços da Rede IP Multisserviços, Conexão de Alta Disponibilidade a Internet, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Contrato. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR GLOBAL: R\$ 446.724,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1371 4 122 705 2500 1 3 3 90 40 3 0 29 1. FISCAL: Rodrigo Scarpioni. SUPLENTE DO FISCAL: José Francisco Marques de Souza. SIGNATÁRIOS:

a) RODRIGO GONÇALVES FRANCO
Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

b) LADIMIR LOURENÇO DOS SANTOS FREITAS - Diretor Técnico; ROBERTO TOSTES REIS - Diretor-Presidente Companhia De Tecnologia Da Informação Do Estado De Minas Gerais - PRODEMG

6 cm -17 1388311 - 1

publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e JOÃO RAIMUNDO PRIMO. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF e GISELE KENIA VIVEIROS MARTINS. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na PE SERRA DO CABRAL. Vigência de 100 dias, a contar da data de publicação do contrato. R\$ 1.358,50 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais, dotação orçamentária 2101.18.541.104.4280.0001.3.1.90.04.01.0.26.1. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. Antônio Augusto Melo Malard - Diretor Geral do IEF.</